



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 405/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados **11.304.176-5 e 11.656.070-4** e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas agressões ao preso **Marciano da Silva**, prontuário 77.428, que teriam ocorrido em todos os atendimentos do mesmo, conforme termo de declaração prestado em 26 de outubro de 2011, perante o Promotor de Justiça de Cascavel e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar, conforme Resolução 153/2011, o servidor Joran Pinto Ribeiro, RG 770.902-1 e Resolução 367/2012, os servidores Josiani Linjardi, RG 3.337.600-6, André Luiz Romera, RG 10.442.813-4, para sob a presidência do servidor Joran Pinto Ribeiro, dar cumprimento ao item supra e o servidor Edson Pereira de Souza, RG 4.488.564-6, como Suplente.

III – Designar a servidora Josiani Linjardi, para substituir o Presidente em caso de impedimento.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2012.

Curitiba, 01 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.